



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

LEI Nº 761, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

(Oriundo do Poder Executivo)

SÚMULA: Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **L E I**

Art. 1º Concede aos servidores públicos municipais ativos e inativos da Administração Direta, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal e Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaiti, o reajuste salarial de 6,08% (seis inteiros e oito centésimos), por cento, a partir de 01 de junho de 2014, incidentes sobre o vencimento base de maio de 2014.

Art. 2º Fica resguardando a garantia de vencimento base nunca inferior ao mínimo, nos termos do artigo 7º, inciso VII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (26/06/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
LEI MUNICIPAL N.º 761-2014 DE 26/06/2014

ANEXO VI DA LEI N. 350-2004 e Alterações posteriores								
TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR NIVEIS								
ATUALIZADA - 01-06-2014 - LEI MUNICIPAL								
NIVEL	Referências/Categorias							
	A	Garantido o Piso Nacional	B	C	D	E	F	G
1	R\$ 690,74	R\$ 724,00	R\$ 760,20	R\$ 796,40	R\$ 832,60	R\$ 868,80	R\$ 905,00	R\$ 941,20
2	R\$ 690,74	R\$ 724,00	R\$ 760,20	R\$ 796,40	R\$ 832,60	R\$ 868,80	R\$ 905,00	R\$ 941,20
3	R\$ 690,74	R\$ 724,00	R\$ 760,20	R\$ 796,40	R\$ 832,60	R\$ 868,80	R\$ 905,00	R\$ 941,20
4	R\$ 690,74	R\$ 724,00	R\$ 760,20	R\$ 796,40	R\$ 832,60	R\$ 868,80	R\$ 905,00	R\$ 941,20
5	R\$ 1.036,42		R\$ 1.088,24	R\$ 1.140,06	R\$ 1.191,88	R\$ 1.243,70	R\$ 1.295,53	R\$ 1.347,35
6	R\$ 702,21	R\$ 724,00	R\$ 760,20	R\$ 796,40	R\$ 832,60	R\$ 868,80	R\$ 905,00	R\$ 941,20
7	R\$ 759,28		R\$ 797,24	R\$ 835,21	R\$ 873,17	R\$ 911,14	R\$ 949,10	R\$ 987,06
8	R\$ 860,64		R\$ 903,67	R\$ 946,70	R\$ 989,74	R\$ 1.032,77	R\$ 1.075,80	R\$ 1.118,83
9	R\$ 937,14		R\$ 984,00	R\$ 1.030,85	R\$ 1.077,71	R\$ 1.124,57	R\$ 1.171,43	R\$ 1.218,28
10	R\$ 1.032,78		R\$ 1.084,42	R\$ 1.136,06	R\$ 1.187,70	R\$ 1.239,34	R\$ 1.290,98	R\$ 1.342,61
11	R\$ 1.109,29		R\$ 1.164,75	R\$ 1.220,22	R\$ 1.275,68	R\$ 1.331,15	R\$ 1.386,61	R\$ 1.442,08
12	R\$ 1.243,17		R\$ 1.305,33	R\$ 1.367,49	R\$ 1.429,65	R\$ 1.491,80	R\$ 1.553,96	R\$ 1.616,12
13	R\$ 1.338,79		R\$ 1.405,73	R\$ 1.472,67	R\$ 1.539,61	R\$ 1.606,55	R\$ 1.673,49	R\$ 1.740,43
14	R\$ 1.443,99		R\$ 1.516,19	R\$ 1.588,39	R\$ 1.660,59	R\$ 1.732,79	R\$ 1.804,99	R\$ 1.877,19
15	R\$ 1.568,30		R\$ 1.646,72	R\$ 1.725,13	R\$ 1.803,55	R\$ 1.881,96	R\$ 1.960,38	R\$ 2.038,79
16	R\$ 1.711,77		R\$ 1.797,36	R\$ 1.882,95	R\$ 1.968,54	R\$ 2.054,12	R\$ 2.139,71	R\$ 2.225,30
17	R\$ 1.864,74		R\$ 1.957,98	R\$ 2.051,21	R\$ 2.144,45	R\$ 2.237,69	R\$ 2.330,93	R\$ 2.424,16
18	R\$ 2.036,87		R\$ 2.138,71	R\$ 2.240,56	R\$ 2.342,40	R\$ 2.444,24	R\$ 2.546,09	R\$ 2.647,93
19	R\$ 2.218,57		R\$ 2.329,50	R\$ 2.440,43	R\$ 2.551,36	R\$ 2.662,28	R\$ 2.773,21	R\$ 2.884,14
20	R\$ 2.428,96		R\$ 2.550,41	R\$ 2.671,86	R\$ 2.793,30	R\$ 2.914,75	R\$ 3.036,20	R\$ 3.157,65
21	R\$ 3.251,36		R\$ 3.413,93	R\$ 3.576,50	R\$ 3.739,06	R\$ 3.901,63	R\$ 4.064,20	R\$ 4.226,77
22	R\$ 7.213,44		R\$ 7.574,11	R\$ 7.952,82	R\$ 8.350,46	R\$ 8.767,98	R\$ 9.206,38	R\$ 9.666,70

A tabela de nível de vencimento base dos cargos efetivos é composta por 22 níveis e 7 (sete) categorias/Referências, nos termos do artigo 24, § 7º da Lei n. 350/2004 de 01/04/2004 e alterações posteriores.


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 265 | IBAÍTI, quinta-feira, 26 de Junho de 2014

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 761, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

(Oriundo do Poder Executivo)

SÚMULA: Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte **L E I**

Art. 1º Concede aos servidores públicos municipais ativos e inativos da Administração Direta, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal e Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti, o reajuste salarial de 6,08% (seis inteiros e oito centésimos), por cento, a partir de 01 de junho de 2014, incidentes sobre o vencimento base de maio de 2014.

Art. 2º Fica resguardando a garantia de vencimento base nunca inferior ao mínimo, nos termos do artigo 7º, inciso VII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (26/06/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I LEI MUNICIPAL N.º 761-2014 DE 26/06/2014

ANEXO VI DA LEI N. 350-2004 e Alterações posteriores								
TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR NIVEIS								
ATUALIZADA - 01-06-2014 - LEI MUNICIPAL								
NIVEL	Referências/Categorias							
	A	Garantido o Piso Nacional	B	C	D	E	F	G
1	R\$ 690,74	R\$ 724,00	R\$ 760,20	R\$ 796,40	R\$ 832,60	R\$ 868,80	R\$ 905,00	R\$ 941,20
2	R\$ 690,74	R\$ 724,00	R\$ 760,20	R\$ 796,40	R\$ 832,60	R\$ 868,80	R\$ 905,00	R\$ 941,20
3	R\$ 690,74	R\$ 724,00	R\$ 760,20	R\$ 796,40	R\$ 832,60	R\$ 868,80	R\$ 905,00	R\$ 941,20
4	R\$ 690,74	R\$ 724,00	R\$ 760,20	R\$ 796,40	R\$ 832,60	R\$ 868,80	R\$ 905,00	R\$ 941,20
5	R\$ 1.036,42		R\$ 1.088,24	R\$ 1.140,06	R\$ 1.191,88	R\$ 1.243,70	R\$ 1.295,53	R\$ 1.347,35
6	R\$ 702,21	R\$ 724,00	R\$ 760,20	R\$ 796,40	R\$ 832,60	R\$ 868,80	R\$ 905,00	R\$ 941,20
7	R\$ 759,28		R\$ 797,24	R\$ 835,21	R\$ 873,17	R\$ 911,14	R\$ 949,10	R\$ 987,06
8	R\$ 860,64		R\$ 903,67	R\$ 946,70	R\$ 989,74	R\$ 1.032,77	R\$ 1.075,80	R\$ 1.118,83
9	R\$ 937,14		R\$ 984,00	R\$ 1.030,85	R\$ 1.077,71	R\$ 1.124,57	R\$ 1.171,43	R\$ 1.218,28
10	R\$ 1.032,78		R\$ 1.084,42	R\$ 1.136,06	R\$ 1.187,70	R\$ 1.239,34	R\$ 1.290,98	R\$ 1.342,61
11	R\$ 1.109,29		R\$ 1.164,75	R\$ 1.220,22	R\$ 1.275,68	R\$ 1.331,15	R\$ 1.386,61	R\$ 1.442,08
12	R\$ 1.243,17		R\$ 1.305,33	R\$ 1.367,49	R\$ 1.429,65	R\$ 1.491,80	R\$ 1.553,96	R\$ 1.616,12
13	R\$ 1.338,79		R\$ 1.405,73	R\$ 1.472,67	R\$ 1.539,61	R\$ 1.606,55	R\$ 1.673,49	R\$ 1.740,43
14	R\$ 1.443,99		R\$ 1.516,19	R\$ 1.588,39	R\$ 1.660,59	R\$ 1.732,79	R\$ 1.804,99	R\$ 1.877,19
15	R\$ 1.568,30		R\$ 1.646,72	R\$ 1.725,13	R\$ 1.803,55	R\$ 1.881,96	R\$ 1.960,38	R\$ 2.038,79
16	R\$ 1.711,77		R\$ 1.797,36	R\$ 1.882,95	R\$ 1.968,54	R\$ 2.054,12	R\$ 2.139,71	R\$ 2.225,30
17	R\$ 1.864,74		R\$ 1.957,98	R\$ 2.051,21	R\$ 2.144,45	R\$ 2.237,69	R\$ 2.330,93	R\$ 2.424,16
18	R\$ 2.036,87		R\$ 2.138,71	R\$ 2.240,56	R\$ 2.342,40	R\$ 2.444,24	R\$ 2.546,09	R\$ 2.647,93
19	R\$ 2.218,57		R\$ 2.329,50	R\$ 2.440,43	R\$ 2.551,36	R\$ 2.662,28	R\$ 2.773,21	R\$ 2.884,14
20	R\$ 2.428,96		R\$ 2.550,41	R\$ 2.671,86	R\$ 2.793,30	R\$ 2.914,75	R\$ 3.036,20	R\$ 3.157,65
21	R\$ 3.251,36		R\$ 3.413,93	R\$ 3.576,50	R\$ 3.739,06	R\$ 3.901,63	R\$ 4.064,20	R\$ 4.226,77
22	R\$ 7.213,44		R\$ 7.574,11	R\$ 7.952,82	R\$ 8.350,46	R\$ 8.767,98	R\$ 9.206,38	R\$ 9.666,70

A tabela de nível de vencimento base dos cargos efetivos é composta por 22 níveis e 7 (sete) categorias/Referências, nos termos do artigo 24, § 7º da Lei n. 350/2004 de 01/04/2004 e alterações posteriores.

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Anexo I, da Lei n. 761/2014 de 26 de junho de 2014, efetivada no Diário Oficial do Município, Ano 2014 | Edição N° 265 | Ibaiti, quinta-feira, Pag. 2, de 26 de Junho de 2014, houve erro na tabela quanto as referências/categorias nos níveis 1, 2, 3, 4, e 6, que estão abaixo do mínimo legal, calculados sobre o salário mínimo nacional, quando na realidade o calculo é incidente sobre os valores nominais da tabela salarial – partindo da Referência “A”.

Dessa forma, fica retificada a tabela dos vencimentos dos servidores municipais por níveis, parte integrante como anexo I, da Lei n. 761/2014 de 26 de junho de 2014, conforme publicação abaixo:

ANEXO I

ANEXO VI DA LEI N. 350-2004 e Alterações posteriores								
TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR NIVEIS								
ATUALIZADA - 01-06-2014 - LEI MUNICIPAL 761-2014 de 26/06/2014								
NIVEL	Referências/Categorias							
	A	Garantido o Piso Nacional	B	C	D	E	F	G
1	R\$ 690,74	*	R\$ 725,28	R\$ 759,81	R\$ 794,35	R\$ 828,89	R\$ 863,43	R\$ 897,96
2	R\$ 690,74	*	R\$ 725,28	R\$ 759,81	R\$ 794,35	R\$ 828,89	R\$ 863,43	R\$ 897,96
3	R\$ 690,74	*	R\$ 725,28	R\$ 759,81	R\$ 794,35	R\$ 828,89	R\$ 863,43	R\$ 897,96
4	R\$ 690,74	*	R\$ 725,28	R\$ 759,81	R\$ 794,35	R\$ 828,89	R\$ 863,43	R\$ 897,96
5	R\$ 1.036,42		R\$ 1.088,24	R\$ 1.140,06	R\$ 1.191,88	R\$ 1.243,70	R\$ 1.295,53	R\$ 1.347,35
6	R\$ 702,21	*	R\$ 737,32	R\$ 772,43	R\$ 807,54	R\$ 842,65	R\$ 877,76	R\$ 912,87
7	R\$ 759,28		R\$ 797,24	R\$ 835,21	R\$ 873,17	R\$ 911,14	R\$ 949,10	R\$ 987,06
8	R\$ 860,64		R\$ 903,67	R\$ 946,70	R\$ 989,74	R\$ 1.032,77	R\$ 1.075,80	R\$ 1.118,83
9	R\$ 937,14		R\$ 984,00	R\$ 1.030,85	R\$ 1.077,71	R\$ 1.124,57	R\$ 1.171,43	R\$ 1.218,28
10	R\$ 1.032,78		R\$ 1.084,42	R\$ 1.136,06	R\$ 1.187,70	R\$ 1.239,34	R\$ 1.290,98	R\$ 1.342,61
11	R\$ 1.109,29		R\$ 1.164,75	R\$ 1.220,22	R\$ 1.275,68	R\$ 1.331,15	R\$ 1.386,61	R\$ 1.442,08
12	R\$ 1.243,17		R\$ 1.305,33	R\$ 1.367,49	R\$ 1.429,65	R\$ 1.491,80	R\$ 1.553,96	R\$ 1.616,12
13	R\$ 1.338,79		R\$ 1.405,73	R\$ 1.472,67	R\$ 1.539,61	R\$ 1.606,55	R\$ 1.673,49	R\$ 1.740,43
14	R\$ 1.443,99		R\$ 1.516,19	R\$ 1.588,39	R\$ 1.660,59	R\$ 1.732,79	R\$ 1.804,99	R\$ 1.877,19
15	R\$ 1.568,30		R\$ 1.646,72	R\$ 1.725,13	R\$ 1.803,55	R\$ 1.881,96	R\$ 1.960,38	R\$ 2.038,79
16	R\$ 1.711,77		R\$ 1.797,36	R\$ 1.882,95	R\$ 1.968,54	R\$ 2.054,12	R\$ 2.139,71	R\$ 2.225,30
17	R\$ 1.864,74		R\$ 1.957,98	R\$ 2.051,21	R\$ 2.144,45	R\$ 2.237,69	R\$ 2.330,93	R\$ 2.424,16
18	R\$ 2.036,87		R\$ 2.138,71	R\$ 2.240,56	R\$ 2.342,40	R\$ 2.444,24	R\$ 2.546,09	R\$ 2.647,93
19	R\$ 2.218,57		R\$ 2.329,50	R\$ 2.440,43	R\$ 2.551,36	R\$ 2.662,28	R\$ 2.773,21	R\$ 2.884,14
20	R\$ 2.428,96		R\$ 2.550,41	R\$ 2.671,86	R\$ 2.793,30	R\$ 2.914,75	R\$ 3.036,20	R\$ 3.157,65
21	R\$ 3.251,36		R\$ 3.413,93	R\$ 3.576,50	R\$ 3.739,06	R\$ 3.901,63	R\$ 4.064,20	R\$ 4.226,77
22	R\$ 7.213,44		R\$ 7.574,11	R\$ 7.952,82	R\$ 8.350,46	R\$ 8.767,98	R\$ 9.206,38	R\$ 9.666,70

A tabela de nível de vencimento base dos cargos efetivos é composta por 22 níveis e 7 (sete) categorias/Referências, nos termos do artigo 24, § 7º da Lei n. 350/2004 de 01/04/2004 e alterações posteriores.

(*) - Nos níveis 1, 2, 3, 4, e 6, é garantido o salário mínimo nacional nos termos do artigo 7º, inciso VI e artigo 39 § 3º da CF - no valor de R\$ 724,00

Ibaiti (PR), 04 de Julho de 2014.


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 269 | IBAITI, sexta-feira, 04 de Julho de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Anexo I, da Lei n. 761/2014 de 26 de junho de 2014, efetivada no Diário Oficial do Município, Ano 2014 | Edição Nº 265| Ibaíti, quinta-feira, Pag. 2, de 26 de Junho de 2014, houve erro na tabela quanto as referências/categorias nos níveis 1, 2, 3, 4, e 6, que estão abaixo do mínimo legal, calculados sobre o salário mínimo nacional, quando na realidade o calculo é incidente sobre os valores nominais da tabela salarial – partindo da Referência "A".

Dessa forma, fica retificada a tabela dos vencimentos dos servidores municipais por níveis, parte integrante como anexo I, da Lei n. 761/2014 de 26 de junho de 2014, conforme publicação abaixo:

ANEXO I

ANEXO VI DA LEI N. 350-2004 e Alterações posteriores								
TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR NÍVEIS								
ATUALIZADA - 01-06-2014 - LEI MUNICIPAL 761-2014 de 26/06/2014								
NÍVEL	Referências/Categorias							
	A	Garantido o Piso Nacional	B	C	D	E	F	G
1	R\$ 690,74	*	R\$ 725,28	R\$ 759,81	R\$ 794,35	R\$ 828,89	R\$ 863,43	R\$ 897,96
2	R\$ 690,74	*	R\$ 725,28	R\$ 759,81	R\$ 794,35	R\$ 828,89	R\$ 863,43	R\$ 897,96
3	R\$ 690,74	*	R\$ 725,28	R\$ 759,81	R\$ 794,35	R\$ 828,89	R\$ 863,43	R\$ 897,96
4	R\$ 690,74	*	R\$ 725,28	R\$ 759,81	R\$ 794,35	R\$ 828,89	R\$ 863,43	R\$ 897,96
5	R\$ 1.036,42		R\$ 1.088,24	R\$ 1.140,06	R\$ 1.191,88	R\$ 1.243,70	R\$ 1.295,53	R\$ 1.347,35
6	R\$ 702,21	*	R\$ 737,32	R\$ 772,43	R\$ 807,54	R\$ 842,65	R\$ 877,76	R\$ 912,87
7	R\$ 759,28		R\$ 797,24	R\$ 835,21	R\$ 873,17	R\$ 911,14	R\$ 949,10	R\$ 987,06
8	R\$ 860,64		R\$ 903,67	R\$ 946,70	R\$ 989,74	R\$ 1.032,77	R\$ 1.075,80	R\$ 1.118,83
9	R\$ 937,14		R\$ 984,00	R\$ 1.030,85	R\$ 1.077,71	R\$ 1.124,57	R\$ 1.171,43	R\$ 1.218,28
10	R\$ 1.032,78		R\$ 1.084,42	R\$ 1.136,06	R\$ 1.187,70	R\$ 1.239,34	R\$ 1.290,98	R\$ 1.342,61
11	R\$ 1.109,29		R\$ 1.164,75	R\$ 1.220,22	R\$ 1.275,68	R\$ 1.331,15	R\$ 1.386,61	R\$ 1.442,08
12	R\$ 1.243,17		R\$ 1.305,33	R\$ 1.367,49	R\$ 1.429,65	R\$ 1.491,80	R\$ 1.553,96	R\$ 1.616,12
13	R\$ 1.338,79		R\$ 1.405,73	R\$ 1.472,67	R\$ 1.539,61	R\$ 1.606,55	R\$ 1.673,49	R\$ 1.740,43
14	R\$ 1.443,99		R\$ 1.516,19	R\$ 1.588,39	R\$ 1.660,59	R\$ 1.732,79	R\$ 1.804,99	R\$ 1.877,19
15	R\$ 1.568,30		R\$ 1.646,72	R\$ 1.725,13	R\$ 1.803,55	R\$ 1.881,96	R\$ 1.960,38	R\$ 2.038,79
16	R\$ 1.711,77		R\$ 1.797,36	R\$ 1.882,95	R\$ 1.968,54	R\$ 2.054,12	R\$ 2.139,71	R\$ 2.225,30
17	R\$ 1.864,74		R\$ 1.957,98	R\$ 2.051,21	R\$ 2.144,45	R\$ 2.237,69	R\$ 2.330,93	R\$ 2.424,16
18	R\$ 2.036,87		R\$ 2.138,71	R\$ 2.240,56	R\$ 2.342,40	R\$ 2.444,24	R\$ 2.546,09	R\$ 2.647,93
19	R\$ 2.218,57		R\$ 2.329,50	R\$ 2.440,43	R\$ 2.551,36	R\$ 2.662,28	R\$ 2.773,21	R\$ 2.884,14
20	R\$ 2.428,96		R\$ 2.550,41	R\$ 2.671,86	R\$ 2.793,30	R\$ 2.914,75	R\$ 3.036,20	R\$ 3.157,65
21	R\$ 3.251,36		R\$ 3.413,93	R\$ 3.576,50	R\$ 3.739,06	R\$ 3.901,63	R\$ 4.064,20	R\$ 4.226,77
22	R\$ 7.213,44		R\$ 7.574,11	R\$ 7.952,82	R\$ 8.350,46	R\$ 8.767,98	R\$ 9.206,38	R\$ 9.666,70

A tabela de nível de vencimento base dos cargos efetivos é composta por 22 níveis e 7 (sete) categorias/Referências, nos termos do artigo 24, § 7º da Lei n. 350/2004 de 01/04/2004 e alterações posteriores.

(*) - Nos níveis 1,2,3,4, e 6, é garantido o salário mínimo nacional nos termos do artigo 7º, inciso VII e artigo 39 § 3º da CF - no valor de R\$ 724,00

Ibaíti (PR), 04 de Julho de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014-FMSI

CONTRATANTE: Município de Ibaíti

CONTRATADA: Karen Lopes Fernandes (Fernandes Car) – CNPJ 19.137.695/0001-86;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria e pintura da lateral do Ônibus MB/0 371 R, PLACAS BWF-3558.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaíti, Estado do Paraná, 01 de Julho de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente